



TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, na sala da Comissão Permanente de Licitação, às 9:00horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação – C.P.L. composta pela presidente **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA**, e membros **DELZUIE CARVALHO MENDES** e **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA** designados pelo Decreto nº. 018/2015, de 05.01.2015, com a finalidade de receber e julgar as proposta à Tomada de Preços nº. 004/2015, em julgamento tendo como objetivo **CONSTRUÇÃO DE (01) UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DE ENGENHO**. Iniciada a sessão, foi constatado o comparecimento das empresas: **A M BORGES E CIA LTDA – EPP**, **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, **H C GOMES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP** e **CONSTRUTORA L N TAVARES EIRELI- EPP**, todas apresentaram seus envelopes lacrados que foi comprovado pela comissão. Aberta a documentação e conferido por todos foram consideradas Inabilitadas as referidas empresas **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** por não apresentar o **FGTS** e a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** com mais de **60 (sessenta)** dias de emissão contrariando o solicitado no edital, a **CONSTRUTORA L N TAVARES EIRELI- EPP** foi **Inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial** e a empresa **H C GOMES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP** foi **inabilitada por deixar de apresentar os atestados solicitados no Item 6.3, alíneas C.1 e C.2** . As empresas **MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** e **H C GOMES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP** manifestaram a intenção de recurso, onde foi concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação das razões do recurso. Isto posto, que seja a licitante cientificada do teor da presente ata. Nada mais tendo a tratar, finalizamos com a lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos os presentes.

Baião Pá, 02 de Julho de 2015.

LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

DELZUIE CARVALHO MENDES
Membro

ESMERINDO RAMOS DA ROCHA

Membro